

TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO nº 011/2020 – DISPENSA 007/2020



O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA, autarquia previdenciária, CNPJ 01.931.756/0001-17, com endereço na Rua Paula Freitas, nº. 110, Centro, Paraopeba - MG, CEP 35.774-000 representado por sua Presidente, Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada na Eliana França Nogueira Diniz, 194, Condomínio Blue Garden Safira, em Sete Lagoas, MG, inscrita no CPF sob o nº 003.182.126-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e **MS – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.976.881/0001-67, com escritório na Rua Juca Cândido, 86, Bairro Jardim Cambuí, em Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-060, neste ato representada pela sua sócia-administradora, Sra. Simone Cipriani Arouca Sather, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Orlando Calazans Ribeiro, 240, Bairro Jardim Arizona, em Sete Lagoas, inscrita no CPF: 029.223.016-80, denominada **CONTRATADA**, vêm, através deste, firmar termo aditivo ao Contrato anteriormente firmado, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1-Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços especializados na área de locação, manutenção permanente de monitoramento de sistema segurança patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba, de **01/01/2023 a 31/12/2023**, observadas as orientações da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1- Para o presente exercício as despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento de 2023: 03.01.01-09.122.0400.4001-339039 – Fonte: 1.802.000.0000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**



3.1-As demais cláusulas do contrato a que pertence este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Estando assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.



Paraopeba, 28 de dezembro de 2022.

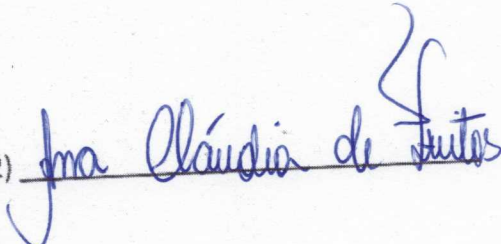


Testemunhas:

1)

  
Rosângela Ferreira da Costa  
Agente Administrativo  
Matr. 05090-3

2)

  
Jma Cláudia de Freitas

Rua Paula Freitas, 110 - Centro  
Paraopeba - MG - CEP 35.774-000

iprevpba@iprevpba.mg.gov.br  
iprevpba@hotmail.com

www.iprevpba.mg.gov.br

(31) 3714-3519